

Processo nº 3910/2019 – TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Exercício financeiro: 2018

Entidade: Município de Pastos Bons/MA

Responsável: Iriane Gonçalves de Sousa Gaspar (Prefeita), CPF nº 351.372.073 - 49, Endereço: Rua Dr. Adonias, Nº 93, Bairro: São José, Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000

Procurador constituído: Não há

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Prefeitura Municipal Pastos Bons/MA, exercício financeiro de 2018, de responsabilidade da Senhora Iriane Gonçalves de Sousa Gaspar (Prefeita). Parecer Prévio pela Aprovação, concordando com o Ministério Público de Contas - MPC.

PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 436/2023

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o art. 172, inciso I, da Constituição do Estado do Maranhão, e o arts. 1º, inciso I e 10, inciso I, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005, **DECIDE**, por unanimidade, em sessão ordinária do Pleno, nos termos do relatório e voto do Relator, concordando com o **Parecer nº 3599/2023/GPROC3/PHAR**, do Ministério Público de Contas:

I. Emitir Parecer Prévio pela Aprovação das Contas do Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal Pastos Bons/MA, exercício financeiro de 2018, de responsabilidade da Senhora Iriane Gonçalves de Sousa Gaspar (Prefeita), nos termos do art. 8º, § 3º, inc. I, da Lei nº 8.258/2005;

II. Enviar à Câmara dos Vereadores de Pastos Bons/MA, em cinco dias após o trânsito em julgado, este Parecer Prévio acompanhado do respectivo processo de contas e do Balanço Geral do Município, integrado pela documentação constante do Anexo I, Módulos I e II da Instrução Normativa do TCE/MA nº 009/2005, de 2 de fevereiro de 2005.

Presentes à sessão os Conselheiros Marcelo Tavares Silva (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira (Relator), Joaquim Washington Luiz de Oliveira, e Daniel Itapary Brandão, os Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de Julho de 2023.

Conselheiro **Marcelo Tavares Silva**

Presidente

Conselheiro **Álvaro César de França Ferreira**

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Assinado Eletronicamente Por:

Marcelo Tavares Silva
Presidente
Em 03 de agosto de 2023 às 09:58:14

Douglas Paulo da Silva
Procurador de Contas
Em 03 de agosto de 2023 às 11:37:36

Álvaro César de França Ferreira
Relator
Em 04 de agosto de 2023 às 08:40:13